

EDITAL Nº 005 DE 2013 DO PROCESSO SELETIVO SISU/MEC 2013/1 PARA OS CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que a seleção de candidatos para provimento de parte das vagas nos cursos superiores oferecidos por este Instituto, para ingresso no 1º semestre de 2013, conforme Termo de Adesão ao Sisu, utilizará o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

Sisu

1. A seleção dos candidatos às vagas dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, disponibilizadas via Sisu, de que trata este Edital, será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2012.
2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo IFMG deverão verificar as informações constantes do Termo de Participação desta instituição no Sisu.
3. DO TERMO DE PARTICIPAÇÃO NO SISU DO IFMG - 1ª EDIÇÃO DE 2013
 - 3.1 O referido Termo de Participação está disponibilizado na página eletrônica do IFMG e contém as seguintes informações:
 - a) os cursos participantes, as modalidades, os turnos, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do Sisu;
 - b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
 - c) os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
 - d) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e Termo de Adesão ao Sisu 2013/1;
 - 3.2 Compete exclusivamente ao estudante se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
 - 3.3 No Termo de Adesão ao Sisu 2013/1 no item 3.1, Local de Oferta: 1056452 – CAMPUS OURO BRANCO, Nome do curso: COMPUTAÇÃO, Código do curso: 1168390 onde se lê Turno: Vespertino **leia-se** Turno: Noturno.

4. DO EDITAL DO SISU DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

4.1 O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos foi divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (EDITAL Nº 20 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012, publicado no Diário Oficial da União do dia 26/12/2012 – Seção 3 – Pág 24) e conforme disposto na Portaria MEC nº 21 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012, estando o mesmo disponível no site www.mec.gov.br e www.ifmg.edu.br.

5. DA LISTA DE ESPERA

5.1 As vagas eventualmente não ocupadas ao fim das chamadas regulares referentes ao Processo Seletivo Sisu 2013/1 serão preenchidas mediante utilização prioritária da Lista de Espera disponibilizada pelo Sisu.

5.2 Para constar da Lista de Espera que trata o item 5.1, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar no Sisu o interesse na vaga, por meio do Portal do Sisu, durante o período especificado no Edital referido no item 4.1.

5.3 A classificação dos candidatos na Lista de Espera que trata o item 5.1 será feita por ordem decrescente da nota do candidato obtida no Enem 2012.

6 DAS CHAMADAS VIA SISU

6.1 As duas primeiras chamadas para a matrícula serão de responsabilidade do Sisu, conforme edital citado no item 4.1.

6.2 Até a 2ª chamada via Sisu, os locais e horários para matrícula serão os especificados no QUADRO 01 deste Edital.

QUADRO 01

CAMPUS	LOCAL	HORÁRIO
BAMBUÍ	Secretaria dos Cursos Superiores e de Pós-Graduação. Campus Bambuí - Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, km 05 (37) 3431-4974	7h às 10h30 13h30 às 16h30 18h às 20h30
CONGONHAS	Secretaria do <i>campus</i> Av. Michael Pereira de Souza, 3007 – Campinho. Congonhas – MG (31) 3731-8100	15h às 19h
FORMIGA	Secretaria Acadêmica do Campus Formiga Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz Formiga – MG (37) 3321-4094	07h30 às 19h

GOVERNADOR VALADARES	Secretaria de Ensino Avenida Minas Gerais, 5189, bairro Ouro Verde, Governador Valadares (33) 3717-0101/ (33) 3717-0102	08h às 11h 14h às 17h
OURO BRANCO	Campus Ouro Branco- Rua Afonso Sardinha, nº 90, Pioneiros (031) 3742-2149	14h às 21h
OURO PRETO	DGPG – Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar Campus Ouro Preto. Endereço: Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita. Ouro Preto – MG (31) 3559-2168	14h às 20h
RIBEIRÃO DAS NEVES	Secretaria Escolar – Escola Maria Vieira Barbosa – CAIC Endereço: Rua Principal, 86. Bairro: Santa Paula. Ribeirão das Neves-MG (031)3627-4038	14h30 às 20h
SABARÁ	Anexo da Escola Municipal José Rodrigues da Silva Av. Serra da Piedade, 299, Bairro Morada da Serra. (031)3670-1072	13h às 20h
SÃO JOÃO EVANGELISTA	Secretaria Escolar Prédio II Av. Primeiro de Junho, 1043 - São João Evangelista- MG (33) 3412-2910	De 7h às 10h30 De 13h às 16h30

6.3 A matrícula é presencial, devendo ser efetuada pelo candidato ou seu representante legal, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato, com firma reconhecida e documento de identificação com foto do representante. Os documentos necessários para matrícula são aqueles que constam no Termo de Participação no Sisu do IFMG - 1ª Edição de 2013.

6.4 Após a matrícula da 2ª chamada e a divulgação da Lista de Espera pelo Sisu, as convocações posteriores serão de responsabilidade do IFMG e serão disponibilizadas em www.ifmg.edu.br.

7 DAS CHAMADAS A SEREM REALIZADAS PELO IFMG

7.1 A partir da 3ª chamada, a convocação para matrícula será efetuada pelo IFMG utilizando a Lista de Espera e será disponibilizada em www.ifmg.edu.br.

7.2 A listagem dos candidatos inscritos no Sisu para os cursos ofertados pelo IFMG estará disponível no site www.mec.gov.br, em data definida pelo Sisu.

7.3 A partir da 3ª convocação, as datas das chamadas e da matrícula serão as especificados no QUADRO 02 e os horários e locais da matrícula, serão os especificados no QUADRO 03 deste Edital.

QUADRO 02

EVENTO	DATA DA CONVOCAÇÃO	DATA DA MATRÍCULA
3ª CHAMADA	20/02/2013	22/02/2013 e 25/02/2013
4ª CHAMADA – CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE	28/02/2013	01/03/2013

QUADRO 03

CAMPUS	LOCAL	HORÁRIO
BAMBUÍ	Secretaria dos Cursos Superiores e de Pós-Graduação. Campus Bambuí - Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, km 05 (37) 3431-4974	13h30 às 16h30
CONGONHAS	Secretaria do <i>campus</i> Av. Michael Pereira de Souza, 3007 – Campinho. Congonhas – MG (31) 3731-8100	13h30 às 16h30
FORMIGA	Secretaria Acadêmica do Campus Formiga Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz Formiga – MG (37) 3321-4094	13h30 às 16h30
GOVERNADOR VALADARES	Secretaria de Ensino Avenida Minas Gerais, 5189, bairro Ouro Verde, Governador Valadares (33) 3717-0101/ (33) 3717-0102	13h30 às 16h30

OURO BRANCO	Campus Ouro Branco- Rua Afonso Sardinha, nº 90, Pioneiros (031) 3742-2149	13h30 às 16h30
OURO PRETO	DGPG – Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar Campus Ouro Preto. Endereço: Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita. Ouro Preto – MG (31) 3559-2168	13h30 às 16h30
RIBEIRÃO DAS NEVES	Secretaria Escolar – Escola Maria Vieira Barbosa – CAIC Endereço: Rua Principal, 86. Bairro: Santa Paula. Ribeirão das Neves-MG (031)3627-4038	13h30 às 16h30
SABARÁ	Anexo da Escola Municipal José Rodrigues da Silva Av. Serra da Piedade, 299, Bairro Morada da Serra. (031)3670-1072	13h30 às 16h30
SÃO JOÃO EVANGELISTA	Secretaria Escolar Prédio II Av. Primeiro de Junho, 1043 - São João Evangelista-MG (33) 3412-2910	13h30 às 16h30

7.4 A matrícula é presencial, devendo ser efetuada pelo candidato ou seu representante legal, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato, com firma reconhecida e documento de identificação com foto do representante. Os documentos necessários para matrícula são aqueles que constam no Termo de Participação no Sisu do IFMG - 1ª Edição de 2013.

8 DA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE E MATRÍCULA

8.1 Na 4ª chamada serão convocados, para Confirmação Presencial de Interesse para ocupação das vagas e possível matrícula todos os candidatos da Lista de Espera que não foram convocados nas chamadas anteriores.

8.2 Para a Confirmação Presencial de Interesse de que trata o item 8.1 e possível matrícula, é obrigatória a presença do candidato portando documento de identificação oficial com foto ou seu representante legal, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato, com firma reconhecida e documento de identificação com foto do representante. O candidato deverá assinar o **Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga (Anexo I)** e aguardar no local até o término do horário previsto no QUADRO 03.

- 8.3 Os candidatos convocados em 4ª chamada deverão, além do documento citado no item 8.2 deste Edital, estarem munidos da documentação citada na letra D do item 3.1 deste Edital.
- 8.4 A convocação e a Confirmação de Interesse Presencial não asseguram ao candidato o direito à ocupação da vaga.
- 8.5 Os candidatos convocados que não comparecerem à **confirmação presencial de interesse** serão excluídos automaticamente da Lista de Espera e perderão o direito à vaga.
- 8.6 As vagas serão preenchidas obedecendo à classificação dos candidatos que compareceram à confirmação presencial e também à classificação na Lista de Espera, curso a curso. Após o horário previsto no QUADRO 03 e efetuada a classificação, os candidatos classificados até o limite de vagas disponíveis deverão efetuar imediatamente sua matrícula.
- 8.7 Os candidatos que, conforme o item 8.6, forem classificados para efetuarem a matrícula e não estiverem presentes perderão automaticamente o direito à vaga.
- 8.8 Havendo disponibilidade de vagas, os candidatos que não foram classificados para efetuarem a matrícula conforme disposto no item 8.6, serão convocados para matrícula via e-mail informado no **Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga (Anexo I)**.
- 8.9 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância das convocações, dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Sisu, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos locais e horários de atendimento na instituição.
- 8.10 Esgotados os candidatos que firmaram a Confirmação Presencial de Interesse, caso ainda haja vagas ociosas, o IFMG utilizará a lista de candidatos excedentes do 1º Vestibular de 2013.
- 8.11 Esgotada a lista de candidatos excedentes do 1º Vestibular de 2013, caso ainda haja vagas ociosas o IFMG utilizará a relação dos candidatos que firmaram a Confirmação Presencial de Interesse do Sisu.
- 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
- 9.1 O IFMG reserva-se no direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se em divulgar qualquer alteração em seu sítio www.ifmg.edu.br.
- 9.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do Sisu, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e da página eletrônica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no endereço www.ifmg.edu.br, eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo do Sisu 2013/1.
- 9.3 Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer em data, local e horário estabelecido para matrícula ou não apresentar todos os documentos exigidos para matrícula conforme letra D do item 3.1. Informações sobre matrícula poderão ser solicitadas diretamente aos *campi* através dos contatos citados no QUADRO1.
- 9.4 A inscrição do candidato nos processos seletivos do Sisu referente à primeira edição de 2013 implica a autorização para utilização pelo MEC e pelo IFMG das informações constantes da sua ficha de inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas por ele obtidas no Enem 2012.
- 9.5 A inscrição do candidato nos processos seletivos do Sisu implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 no Edital Nº 20 de 21 de

dezembro de 2012, bem como das informações constantes do Termo de Participação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e deste Edital.

9.6 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ao Processo Seletivo Sisu que vierem a ser publicados pelo IFMG.

9.7 O IFMG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para consolidação da inscrição.

9.8 A Lei nº 12.089, de 2009, proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em cursos superiores, independentemente da modalidade (presencial ou Educação a Distância), de instituições públicas brasileiras de ensino superior.

9.9 No decorrer dos cursos, poderão ser desenvolvidas atividades práticas ou complementares em horários diversificados, inclusive aos sábados.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVES.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2013.

Professor Caio Mário Bueno Silva
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

ANEXO I

TERMO DE INTERESSE PRESENCIAL DE OCUPAÇÃO DE VAGA

Eu, _____, portador(a)
do CPF: _____, classificado(a) na Lista de Espera disponibilizada pelo Sisu/MEC
para o curso _____, *campus* _____,
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, conforme disposto no item
8 do EDITAL N° 005 DE 2013 DO PROCESSO SELETIVO SISU/MEC 2013/1 PARA OS CURSOS
SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS – IFMG, declaro o interesse no curso supracitado.

Declaro ainda estar ciente que, o presente termo de interesse presencial de ocupação de vaga não me assegura
o direito à ocupação da vaga e que, caso seja convocado a efetuar a minha matrícula, serei informado pelo e-
mail: _____.

_____, ____/____/____

Assinatura do candidato ou representante legal